DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Outros 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

EDITAL DE CONTINUIDADE E RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Edital de Suspensão de Convocação de Candidatos Aprovados do Processo Seletivo nº 003/2025, e considerando a reavaliação dos documentos e das condições de admissão dos candidatos aprovados, RESOLVE:

1. Ficam revogados os efeitos da suspensão temporária das convocações, com a consequente continuidade do Processo Seletivo nº 003/2025, para os seguintes cargos: Coveiro, Coletor de Lixo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista-A e Eletricista/Encanador.

2. Em virtude da revogação da suspensão, os candidatos relacionados ficam reconvocados, conforme lista abaixo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif. Inscrição Nome CPF

01 85471 Rayanne Priscila Rodrigues de Paula 498.***.***-98

02 85321 Danitielli Ribeiro de Mendonça 363.***.***-50

03 85991 Gildete Marques de Almeida Meira 135.***.***-21

04 85229 Lucilene Barbosa de Jesus 440.***.***-23

05 85266 Alexandrina de Souza 435.***.***-14

06 85857 Raul Castrequini da Silva 521.***.***-28

07 85635 Nicoli Ap. de Almeida Figueredo de Sousa 507.***.***-44

08 85603 Tania Mara Castrequini 398.***.***-88

09 85371 Edileusa da Silva Carvalho 321.***.***-46

10 85220 Claudineia Martins Santana 410.***.***-56

COVEIRO

Classif. Inscrição Nome CPF

01 85285 Jailton de Souza Alves 441.***.***-74

ELETRICISTA/ENCANADOR

Classif. Inscrição Nome CPF

01 85149 Fabio Rogerio Sutti Alvarenga 169.***.***-00

02 86461 Ginaldo Moreira da Silva 135.***.***-16

COLETOR DE LIXO

Classif. Inscrição Nome CPF

01 85461 Érick da Silva Souza 459.***.***-64

02 85794 Breno Cristino Melegati Bezerra 476.***.***-04

03 86497 Rian Teixeira da Silva 527.***.***-19

04 85869 Osmar Henrique de Souza 462.***.***-82

MOTORISTA-A

Classif. Inscrição Nome CPF

01 86330 Lucas Rafael Matias Melo 095.***.***-60

02 86350 José Mauro de Souza 975.***.***-82

03 85508 Anderson Gonçalves da Costa 299.***.***-81

04 85764 Edmilson Souza Costa 250.***.***-02

86481 Monica Cristina Tridapari 269.***.***-04

3. Os candidatos reconvocados deverão comparecer até o dia **12/12/2025** junto ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Centro, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento do candidato no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocado, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Processo Seletivo.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais do Município e junto ao Departamento de Gestão e Recursos Humanos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cardoso - SP, 05 de dezembro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

.....